

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.061/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frederico Boldt, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.5/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-X424Q/CEE-ES nº. 526/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frederico Boldt, situada na Rua Arthur Lemke, s/nº., Distrito de Caramuru, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 24 de junho de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2020.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo
Em 10 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**